



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 356/2015

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
LUZIA FRANCISCA SPRANGER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

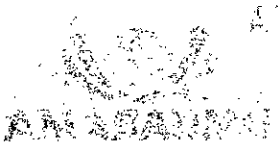
Art.1º. CONCEDER a servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.079.416-58-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 020.441.319-27; nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário; lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7964/2011, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07 de Fevereiro 120 15
 DE Nº 10.293
 UMUARAMA, 09 1 02 120 15
Gabriela R.
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS